DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 1611/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/386/2024
PROTOCOLO	: 2297099
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL (ATO CONVOCATÓRIO N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

CONTROLE PRÉVIO. SESSÃO PÚBLICA OCORRIDA ANTERIOR À REMESSA DOCUMENTAL. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO

Trata-se do processo licitatório Pregão Eletrônico n. 44/2023, realizado pelo município de Ribas do Rio Pardo com o objetivo de formalizar Ata de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção para atendimento das secretarias municipais.

O edital de licitação foi publicado em 22.12.2023, designando a sessão pública para dia 19.01.2024.

Os documentos para controle prévio foram encaminhados dia 23.01.2024, após o período de suspensão previsto na Portaria TCE/MS n. 153, de 05 de dezembro de 2023, art. 4º:

> Art. 4º Fica suspensa a contagem de prazos processuais de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, para os fins legais e regimentais, que retornará no dia útil imediato ao final desse período.

Verifico no sítio eletrônico do município de Ribas do Rio Pardo que a sessão eletrônica ocorreu na data designada, foi homologada, e formalizada a Ata de Registro de Preços n. 06/2024.

Em razão da realização do certame após o envio da presente documentação, a análise ANA-DFLCP-612/2024 indica que verificará a regularidade da licitação no controle posterior.

Diante do exposto, com fulcro no art. 186, V e art. 156, ambos do Regimento Interno, Resolução n. 98/2018, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** destes autos.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para as providências de estilo.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2024.

Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Conselheiro Substituto